

## EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 009/2019

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.134/2019, proposta pelo vereador PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: 0209 – COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 – DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER  
27 – DESPORTO E LAZER  
27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO  
27.812.0019 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER  
27.812.0019.1.011 – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIO DE ESPORTES  
449051 – Obras e Instalações..... R\$ 38.964,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: 0202 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
04 – ADMINISTRAÇÃO  
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO  
04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
339999 – A CLASSIFICAR ..... R\$ 38.964,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à construção de um vestiário com banheiros, chuveiros e a instalação de bebedouros na futura quadra de esportes do Bairro Pinhalzinho dos Goes.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.